38

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 31 /59

DOCUMENTO Nº 722 /59

ARTIGO 1º -Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a fazer doação da área necessária à construção de uma Igreja, na praça formada pela confluência - das ruas Carijós e Goitacazes.

ARTIGO 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publi - cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1 959.

a) JAYME PINHEIRO GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA S. VICENTE

/OCS

Proc. 62/59

Mod. C. 4 (1/59 - 5.000)